



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

RESOLUÇÃO Nº 04/2004.


Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º: Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Floresta, ao senhor Edilson Rodrigues de Moura, Juiz de Direito da Comarca de Floresta.

Art. 2º : A Mesa Diretora designará data para realização de Sessão Solene em que será entregue o título de cidadão honorário ao homenageado.

Art. 3º : A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de agosto de 2004.


EVALDO CRUZ DE SOUZA
Presidente